



DECRETO Nº 2.710, DE 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO DO DIA 29 DE JUNHO DE
2021, PREVISTO NO DECRETO
MUNICIPAL Nº 2.677/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, e conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

DECRETA:

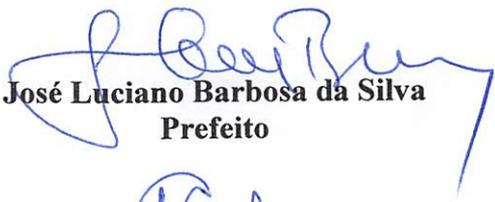
Art. 1º Antecipar o feriado do dia 29 de junho de 2021, previsto no Decreto Municipal nº 2.677, de 18 de novembro de 2020, para o dia 25 de junho de 2021, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado, inclusive o feriado do dia 24 de junho de 2021.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante a mencionada antecipação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 22 de junho de 2021


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho de 2021, de acordo com as normas legais.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos